



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

DESPACHO

Processo nº 59100.000458/2013-14

**DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Assunto:** Administrativo. Concorrência Pública no critério de julgamento Técnica e Preço, objeto Execução de serviços especializados de execução e acompanhamento de medidas, planos e programas ambientais definidos no Projeto Básico Ambiental (PBA) do Ramal do Agreste - Trecho VII do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.

**Referência:** Encerramento da Licitação relativa a Concorrência Pública n.º 2/2013.

O Secretário de Infraestrutura Hídrica – SIH/MI

DECIDE,

HOMOLOGAR o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 59100.000458/2013-14 na modalidade Concorrência Pública n.º 2/2013, do critério de julgamento Técnica e Preço, tendo como objeto a Execução de serviços especializados de execução e acompanhamento de medidas, planos e programas ambientais definidos no Projeto Básico Ambiental (PBA) do Ramal do Agreste - Trecho VII do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.

ADJUDICAR o objeto da referida licitação em favor da empresa CMT ENGENHARIA LTDA, que apresentou a proposta mais vantajosa para os fins pretendidos no valor R\$ 45.420.733,36 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), conforme Relatório Final de Julgamento das Propostas (DOC SEI\_MI nº 0156539) que trata a Concorrência Pública n.º 2/2013.

DESTACAR que, tendo em vista que o valor orçado previamente estimado pela Administração para a contratação foi de R\$ 50.246.543,22 (cinquenta milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), houve uma economia de R\$ 4.825.809,86 (quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e nove reais e oitenta e seis centavos) para os cofres públicos o que corresponde a um desconto de 9,60% em relação ao orçamento de referência do MI.

**OSVALDO GARCIA**

Secretário de Infraestrutura Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Garcia, Secretário de Infraestrutura Hídrica**, em 16/03/2016, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.mi.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0168778** e o código CRC **3DD0C842**.

---

Criado por [marcus.veras](#), versão 2 por [marcus.veras](#) em 08/03/2016 17:04:24.